



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA

INDICAÇÃO Nº 1710 / 2025

DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS, PLACAS DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA NAS VIAS DO BAIRRO CONJUNTO ESPERANÇA, EM FORTALEZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

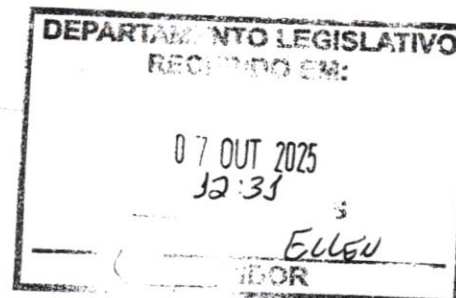
O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da atenção e da ciência dos nobres pares, solicita-se que, após sua aprovação em Plenário, a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/CE, para que, após a devida apreciação, possa retornar a esta Casa Legislativa na forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM

_____ DE _____ DE 2025.


VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PODEMOS na C.M.F





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____

DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS, PLACAS DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA NAS VIAS DO BAIRRO CONJUNTO ESPERANÇA, EM FORTALEZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), com a **prioridade de elaboração e execução** de um projeto de engenharia de tráfego abrangente para as vias do bairro Conjunto Esperança, em Fortaleza.

Parágrafo único: O projeto de que trata o *caput* deverá contemplar, no mínimo, as seguintes avenidas:

- I - Avenida A;
- II - Avenida F;
- III - Avenida Contorno Norte;
- IV - Avenida Contorno Sul;
- V - Avenida Contorno Oeste;
- VI - Avenida Penetração Oeste;
- VII - Avenida Penetração Norte;
- VIII - Avenida do Sul.

Art. 2º O projeto de engenharia de tráfego deverá incluir a instalação de:

I - **Semáforos:** Em locais estratégicos para a gestão do fluxo de veículos e pedestres, com a implementação de um sistema de detecção que otimize a circulação.

II - **Placas de Trânsito:** Com a criação de projetos específicos para placas de regulamentação, advertência e indicação, garantindo clareza e segurança aos usuários das vias.

III - **Sinalização Horizontal:** Por meio de pintura no pavimento, como faixas de rolamento, faixas de pedestres, zebrações e setas de posicionamento, para organizar o fluxo veicular e garantir a segurança na travessia.

IV - **Dispositivos de Segurança Viária:** Incluindo a instalação de defensas, tachões e delimitadores, em pontos de risco, a fim de mitigar a ocorrência de acidentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA

Art. 3º O Poder Executivo Municipal terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Lei, para elaborar o projeto e iniciar sua execução.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2025.



VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PODEMOS na C.M.F



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca resolver um grave problema de segurança viária no bairro Conjunto Esperança, que, devido à sua alta densidade populacional e ao intenso fluxo de veículos, enfrenta um elevado número de acidentes de trânsito. A ausência de sinalização adequada e de dispositivos de controle de velocidade, especialmente nas principais vias de acesso, tem colocado em risco a vida de pedestres, ciclistas e motoristas.

As avenidas listadas neste projeto são as principais artérias do bairro, e a falta de uma infraestrutura de trânsito eficiente causa congestionamentos, confusão e, o mais grave, incidentes que poderiam ser evitados. As avenidas **A, F, Contorno Norte, Contorno Sul, Contorno Oeste, Penetração Oeste, Penetração Norte** e a **Avenida do Sul** são vias de grande circulação e a ausência de um projeto de engenharia de tráfego abrangente nessas áreas contribui diretamente para a insegurança viária.

A implementação de um projeto de engenharia de tráfego completo, que inclua semáforos, placas, sinalização horizontal e dispositivos de segurança, é fundamental para organizar a circulação e garantir a tranquilidade dos moradores.

A instalação de semáforos em pontos estratégicos, por exemplo, irá facilitar o fluxo e a travessia de pedestres em vias movimentadas. A demarcação correta das vias e a instalação de defensas ajudarão a prevenir colisões e atropelamentos. Esta iniciativa não é apenas uma questão de mobilidade, mas de saúde pública e segurança, pois o impacto dos acidentes se reflete em toda a comunidade.

Portanto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação deste projeto, que irá transformar a realidade do trânsito no Conjunto Esperança e salvar vidas.



VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PODEMOS na C.M.F